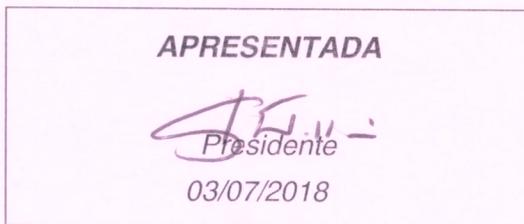




**MOÇÃO N° 146**

APELO ao Governo do Estado de São Paulo para regularização do fornecimento de medicamentos de alto custo e implantação de um Departamento Regional de Saúde–DRS no Município de Jundiaí.



São constantes as reclamações, tanto de usuários do Sistema Único de Saúde-SUS, como de profissionais da área da saúde e de autoridades municipais, quanto aos serviços de disponibilização de medicamentos em nosso Município, ora pela falta, ora pela morosidade.

A falta de medicamentos nas farmácias municipais está em nível alarmante, situação que perdura há meses, gerando riscos à vida e à saúde dos usuários. A interrupção do tratamento pela falta de medicação em decorrência do desabastecimento não deve ocorrer, e, por isso, deve ser urgentemente regularizado, visando à garantia da eficiência e continuidade dos serviços de Assistência Farmacêutica Municipal e Estadual.

A Constituição Federal de 1988 garante o direito à saúde a todos os cidadãos brasileiros e esse direito inclui os medicamentos gratuitos, não somente os básicos, mas também os considerados de alto custo, os chamados excepcionais, que são indicados para tratar doenças crônicas e/ou de uso contínuo, cujo valor é incompatível com a condição financeira dos pacientes para adquiri-los.

Em nosso Município os medicamentos de alto custo são fornecidos pelo Governo do Estado de São Paulo por meio do seu Departamento Regional de Saúde-DRS VII, localizado na cidade de Campinas-SP, que também abastece cidades vizinhas como Itatiba, por exemplo, que fica mais próxima a Jundiaí do que Campinas.

Com a implantação de um DRS em Jundiaí, toda a região será beneficiada, uma vez que Jundiaí pode administrar a entrega dos medicamentos para as



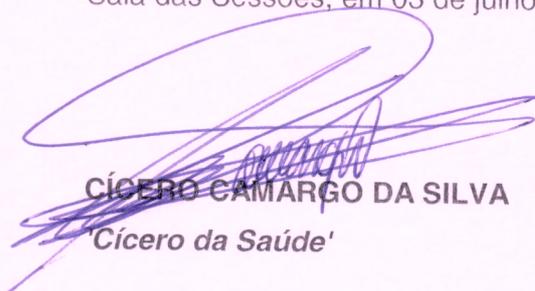
idades vizinhas, que são mais próximas a Jundiaí do que Campinas, como por exemplo, Itatiba, Campo Limpo Paulista, Vinhedo, Louveira, Várzea Paulista, além de outras.

Importante ainda salientar que Jundiaí teve aumento populacional de aproximadamente 16,5%, número três vezes maior que o crescimento nacional, que foi em torno de 6,7% (*informações extraídas do site do IBGE*), tendo apresentado em 2016 população estimada em 405.740 habitantes.

Diante das considerações acima,

**Apresentamos** à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta Moção de **APELO** ao Governo do Estado de São Paulo para regularização do fornecimento de medicamentos de alto custo ao DRS-VII–Campinas, garantindo-se, dessa forma, o atendimento e prestação adequada dos serviços de assistência farmacêutica, e pela implantação de um Departamento Regional de Saúde–DRS no Município de Jundiaí. Dê-se ciência desta deliberação: 1. Governador do Estado de São Paulo; 2. Secretário de Estado da Saúde de São Paulo; 3. Diretor do DRS-VII – Departamento Regional de Saúde/Campinas; 4. Gestor da Unidade de Promoção da Saúde de Jundiaí.

Sala das Sessões, em 03 de julho de 2018.



CÍCERO CAMARGO DA SILVA

'Cícero da Saúde'



## REQUERIMENTO VERBAL

66ª. SESSÃO ORDINÁRIA, DE 03/07/2018

### URGÊNCIA

#### MOÇÃO N º 146/2018 – CÍCERO CAMARGO DA SILVA

APELO ao Governo do Estado de São Paulo para regularização do fornecimento de medicamentos de alto custo e implantação de um Departamento Regional de Saúde–DRS no Município de Jundiaí.

Autor do Requerimento: **CÍCERO CAMARGO DA SILVA**

Votação: favorável

Conclusão: **APROVADO**